

ANEXO 1

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 3º § 4º DA RESOLUÇÃO VGI 02/2020

Todos os valores referenciados são expressos nos seus valores máximos e deverão ser acompanhadas dos devidos comprovantes e/ou relatórios

I. ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO:

- A. MONITORIA – ATÉ 50 HORAS
- B. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO ORGANIZADOS POR PROFESSOR – ATÉ 30 HORAS
- C. PRESENÇA EM DEFESA DE TCC – ATÉ 3 HORAS POR ASSISTÊNCIA
- D. ESTUDO DIRIGIDO ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA A FILMES E VÍDEOS – ATÉ 4 HORAS POR ATIVIDADE
- E. PESQUISA ORIENTADA NA BIBLIOTECA – ATÉ 3 HORAS POR ATIVIDADE
- F. CURSO REGULAR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – ATÉ 25 HORAS POR SEMESTRE, NO MÁXIMO DE 2 SEMESTRES
- G. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APROFUNDAMENTO OU ATUALIZAÇÃO, DESDE QUE PERTINENTE AO APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO JURÍDICA – ATÉ 20 HORAS

II. ATIVIDADES LIGADAS À EXTENSÃO:

- A. SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS – MÍNIMO DE 6 HORAS – MÁXIMO DE 10 HORAS
- B. CONGRESSOS E JORNADAS – ATÉ 20 HORAS POR ATIVIDADE
- C. ATENDIMENTO COMUNITÁRIO – ATÉ 10 HORAS POR SEMESTRE
- D. PROGRAMAS DE EXTENSÃO – ATÉ 40 HORAS
- E. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS OU SIMPÓSIOS NA FORMA DE COMUNICAÇÃO ORAL, POSTER OU PALESTRA – ATÉ 30 HORAS

III. OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS A ÁREA JURÍDICA:

- A. CONCILIADOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL OU CRIMINAL – ATÉ 20 HORAS POR SEMESTRE
- B. OUTRAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL OU CRIMINAL – ATÉ 10 HORAS POR SEMESTRE
- C. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, CREDENCIADO PELO OAB OU JUNTO A ÓRGÃOS JUDICIAIS E ESSENCIAIS AO PODER JUDICIÁRIO –
 - 3 DIAS OU MAIS POR SEMANA – ATÉ 20 HORAS POR SEMESTRE
 - MENOS DE 3 DIAS POR SEMANA – ATÉ 10 HORAS POR SEMESTRE

- D. ASSISTÊNCIA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI – ATÉ 4 HORAS POR SEMESTRE
- E. ASSISTÊNCIA EM AUDIÊNCIA JUDICIAL DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO APROVEITADAS PARA CONTABILIZAR ESTÁGIO NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ) - A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE DEVE ESTAR ATESTADA PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA OU SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA NA VARA EM QUE TRAMITA O PROCESSO – 2 HORAS POR ATIVIDADE (Incluída por decisão departamental em 22/10/2020).

IV. ATIVIDADES DE PESQUISA:

- A. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA –ATÉ 50 HORAS
- B. PRATICAS E TRABALHOS PRÁTICOS SOB A ORIENTAÇÃO DE UM PROFESSOR – ATÉ 30 HORAS
- C. ARTIGOS COMPLETOS OU RESUMIDOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS ACADÊMICOS INDEXADOS, TEXTOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS ACADÊMICOS OU CAPÍTULOS DE LIVROS – DE 30 HORAS A 50 HORAS.
- D. PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR OU CO-AUTOR DE MATÉRIAS PUBLICADAS, SOBRE ASSUNTOS DO MEIO JURÍDICO, EM JORNAIS E REVISTAS DE DIVULGAÇÃO – ATÉ 20 HORAS.

V. OUTRAS ATIVIDADES

- A. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL – ATÉ 40 HORAS
- B. PARTICIPAÇÃO NA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO CURSO DE DIREITO – ATÉ 40 HORAS.
- C. OUTRAS ATIVIDADES NÃO DESCritAS – ATRIBUIÇÃO A CRITÉRIO DO COLEGIADO DO CURSO.